



# Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

Página 1 de 2

## EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2018

## PROJETO DE LEI N. 015 /2018

*Altera o § 3º do art. 45 do Projeto de Lei n. 0015/2018 na forma que indica.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

**Art. 1º** Fica alterado o § 3º do art. 45 do Projeto de Lei n. 0015/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. ....

*§ 3º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação previsto no Art. 43, § 1º inciso III da lei 4.320/64 até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) em função do valor total da Proposta Orçamentária para o ano de 2019." (NR)*

**Art. 2º** Esta emenda fica consolidada ao texto logo após a sua aprovação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

Handwritten signature of José Osvaldo de Albuquerque.

José Osvaldo de Albuquerque  
Vereador

Handwritten signature of Antônio Francisco da Silva.

Antônio Francisco da Silva  
Vereador



### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se nossa proposição a melhor clarificação dos textos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, consoante à Legislação em vigor, sobretudo o art. 6º-A de nossa Lei Orgânica Municipal

Assim solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em verga.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

  
**José Osvaldo de Albuquerque**  
Vereador

  
**Antônio Francisco da Silva**  
Vereador